

2022

Cidadania Ativa



Observatório[®]
SOCIAL DO BRASIL
S. ANT. DE JESUS | BA

Observatório Social de Santo

Antônio de Jesus-BA

05/2022

CIDADANIA ATIVA

Observatório Social do Brasil de Santo Antônio de Jesus-BA.

Projeto apresentado para participação do processo seletivo do Poder Judiciário Do Estado da Bahia - Comarca de Santo Antônio de Jesus - Vara Crime, Júri, Execuções Penais, Juizado Criminal e Infância e Juventude, Edital 01/2022 - destinados a entidades públicas e privadas com finalidade social.

**Santo Antônio de Jesus - BA
2022**

A) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DOS RESPONSÁVEIS PELA SUA EXECUÇÃO:

Esse projeto será executado diretamente pela equipe do Observatório Social do Brasil formado por colaboradores, estagiários e voluntários, abrindo espaço para as pessoas beneficiadas com referidas penas ou medidas alternativas, essa entidade é sem fins lucrativos e apartidária.

O Observatório Social do Brasil de Santo Antônio de Jesus-BA - OSBSAJ, compõe uma rede de controle social formada por 150 observatórios, espalhados em 17 estados do País, sendo mais de 3.500 voluntários, trabalhando pela disseminação do controle social. Estima-se que entre 2013 e 2019, com a contribuição desses voluntários, houve uma economia superior a R\$ 4 bilhões para os cofres municipais. E a cada ano, milhões do dinheiro público deixam de ser desviados ou desperdiçados nos municípios onde o OSB está presente. O mais importante não são os números, mas, a nova cultura que está se formando: da participação do cidadão na aplicação dos recursos públicos. (dados de dezembro de 2019). <https://osbrasil.org.br/o-que-e-o-observatorio-social-do-brasil-osb/>

É através da mobilização social que o Observatório busca disseminar a cultura da participação da sociedade no efetivo controle social, no pleno exercício da cidadania, com o acompanhamento do uso dos recursos públicos municipais. A sua ação envolve a sociedade com objetivo de dar maior conhecimento do funcionamento e organização das estruturas do poder municipal, potencializando a participação do cidadão nas tomadas de decisões fomentando o exercício da cidadania.

Com campanhas desenvolvidas no campo escolar, levando conhecimento também às crianças e adolescentes, disseminando a importância de um mundo melhor para que assim se tornem futuros cidadãos conscientes e exemplares para as demais gerações futuras. Nesse propósito o grande Jean Piaget disse: “O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram”

Atuando como pessoa jurídica, em forma de associação, o Observatório Social do Brasil prima pelo trabalho técnico, fazendo uso de uma metodologia de monitoramento das compras públicas a nível municipal, desde a publicação do edital de licitação até a entrega do produto ou serviço, de modo a agir preventivamente no controle dos gastos públicos.

Além disso, os Observatórios Sociais atuam em outras frentes, como:

- A educação fiscal, demonstrando a importância social e econômica dos tributos e a necessidade do cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos gerados pelos impostos;
- A inserção da micro e pequena empresa nos processos licitatórios, contribuindo para geração de emprego e redução da informalidade, bem como aumentando a concorrência e melhorando qualidade e preço nas compras públicas;
- A construção de Indicadores da Gestão Pública, com base na execução orçamentária e nos indicadores sociais do município, fazendo o comparativo com outras cidades de mesmo porte. E a cada 4 meses realiza a prestação de contas do seu trabalho à sociedade, que é publicizado nas redes sociais;

- Na realização de atividades dinâmicas, com base na organização do Estado e a responsabilidade social que cada cidadão tem, explorando as diversas esferas sociais e levando conhecimento às classes menos favorecidas.

Com o propósito de concorrer ao Edital 01\2022 que trata de Processo seletivo para apresentação de projetos de entidades públicas e privadas de cunho social, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia, comarca de Santo Antônio de Jesus-Ba, o Observatório Social do Brasil de Santo Antônio de Jesus apresenta o presente projeto de acompanhamento e monitoramento dos contratos, da prefeitura com as empresas privadas, que executam os serviços públicos na área de limpeza.

O referido projeto visa fortalecer a cidadania fiscal e a preservação do meio ambiente, focando no monitoramento do serviço público de coleta de resíduos sólidos, os dois regramentos legais do projeto são a **lei 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação) e a **lei 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

A proposta é fazer tanto o acompanhamento dos contratos e da prestação de serviço público de coleta de resíduos sólidos por parte do Observatório Social do Brasil de Santo Antônio de Jesus (OSB-SAJ) quanto propiciar momentos de capacitação e engajamento da sociedade para que despertem interesse e sentimento de pertencimento sobre a cidadania fiscal

B) OBJETIVOS DO PROJETO:

1)OBJETIVO GERAL :

Primar pela qualidade da aplicação dos recursos públicos na gestão municipal, visando um meio ambiente sustentável, disseminando e estimulando o controle social, focado no interesse coletivo.

2) OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

1. Revisar os contratos vigentes no aspecto jurídico e contábil da prefeitura junto às empresas privadas que executam a limpeza pública no município;
2. Monitorar e avaliar os contratos da prefeitura municipal com as empresas privadas, que executam os serviços públicos na área de limpeza pública, no município de Santo Antônio de Jesus-Ba.
3. Acompanhar os editais de seleção para novos contratos durante o período de 12 meses;
4. Mapear as rotas existentes na coleta dos resíduos sólidos para diagnosticar a existência ou não de cumprimento do contrato;
5. Monitorar, através de amostragem, mensal, o descarte do material coletado e seu destino.

6. Verificar o cumprimento da Lei de Resíduos Sólidos 12.305/10, caso não haja o não cumprimento da referida legislação, solicitar justificativa do poder municipal.
7. Mobilizar associações de bairros, centros de apoio e escolas, através de oficinas, exibição de filmes, rodas de conversas para refletir sobre as consequências da nossa cultura e o aumento da produção de lixo.

**C) DESCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS
NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Item	Valor unitário	Quantidade	Unidade	Valor total
Salário da Coordenadora + Encargos;	R\$ 2.000,00	12	meses	R\$ 24.000,00
Notebook;	R\$ 4.000,00	1	unidade	R\$ 4.000,00
Impressora;	R\$ 1.700,00	1	unidade	R\$ 1.700,00
Aparelho Celular;	R\$ 1.500,00	1	unidade	R\$ 1.500,00
Papel sulfite A4;	R\$ 25,00	24	resmas	R\$ 600,00
Recarga de impressora;	R\$ 70,00	30	unidade	R\$ 2.100,00
Banners em lona 2,5m x 2,00;	R\$ 400,00	2	unidades	R\$ 800,00
Banners em lona 1,00m x 1,50;	R\$ 130,00	6	unidade	R\$ 780,00
Camisas de divulgação;	R\$ 23,00	100	unidade	R\$ 2.300,00
Material didático para divulgação;	R\$ 0,70	1.000	unidade	R\$ 700,00
Material para Oficinas;	R\$ 200,00	7	meses	R\$ 1.400,00
Lanche(dia);	R\$ 20,00 x 20	12	meses	R\$4.800,00
Combustível para a realização das atividades em campo.	R\$ 8,00 (litro) R\$200,00 (25L)	9	meses	R\$ 1.800,00
Total:				R\$ 46.480,00

D) VALOR TOTAL DO PROJETO:

O presente projeto tem estimativa no valor de **R\$ 46.480,00** (Quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

E) JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO:

O município de Santo Antônio de Jesus localizado no recôncavo baiano, com mais de 100 mil habitantes, tem sua economia voltada para o comércio e a indústria. Contornada por importantes rios, sendo o rio da Dona aquele que abastece vários municípios da região.

A prefeitura municipal dispõe de um aterro sanitário e contrato para a coleta dos resíduos sólidos da cidade. Conscientes da importância do meio ambiente e dos impactos para a saúde da população, quando estes serviços não são executados respeitando a legislação ambiental é que o Observatório se posiciona frente ao desafio de monitorar e exercer o controle social tão necessário para efetivação da democracia.

Em observância acerca do assunto, foram realizadas pesquisas direcionadas ao município, não encontrando transparência sobre as informações, a exemplo, o contrato com a empresa responsável pela coleta, os gastos anuais do município com a coleta dos resíduos sólidos, o percentual diário dos resíduos que são levados para o aterro sanitário.

Um exemplo a ser citado e a ser seguido é a qualidade da gestão no município de Paulo Afonso-BA, O aterro sanitário funciona 24h por dia, e recebe cerca de 120 toneladas de resíduos diariamente. Todos os resíduos coletados no município são encaminhados primeiro para a Associação de Reciclagem de Paulo Afonso (ARPA), em seguida são levados para o aterro sanitário, que conta com três células, onde o lixo é recebido, tratado e aterrado de acordo com a Legislação Federal de Política de Resíduos Sólidos. O aterro tem se destacado nas cidades vizinhas baianas e também em outros estados, como Alagoas, Sergipe e Pernambuco. Paulo Afonso tem uma população estimada em 119.213 habitantes, não distante da quantidade de habitantes do município de Santo Antônio de Jesus-BA.

A lei 12.305 de 2010 (oriunda do Projeto de Lei 203 de 1991) traz em seu texto objetivos para a implementação da mesma, e com cumprimento correto chegaremos ao denominador comum, a sustentabilidade. Cada objetivo irá refletir na mudança do comportamento da população e conseqüentemente da cultura coletiva a respeito do meio ambiente. Os objetivos da lei são:

- Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
- Gestão integrada de resíduos sólidos;
- Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
- Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:
 - a. produtos reciclados e recicláveis;
 - b. bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
- Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
- Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;
- Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

A sustentabilidade envolve o uso dos recursos ambientais de modo a preservá-los para as gerações futuras, pois, os recursos não renováveis conseqüentemente tendem a acabar. Fazer com que cada objetivo deste seja cumprido é tornar um mundo melhor. Através do cumprimento da lei no município de Santo Antônio de Jesus, teremos conseqüências positivamente significativas e de suma importância para a população.

Falar de meio ambiente é reportar-se para o futuro, pensar no mundo melhor para os que virão. Toda e qualquer ação realizada hoje no presente só terá retornos significativos no futuro, é um trabalho a longo prazo, que com o começo no hoje teremos um amanhã melhor.

Conseguir implantar uma nova cultura de conscientização à população santoantoniense é fazer uma cidade melhor, trazendo benefícios aos que aqui estão mas fazer ainda mais pelos que estão por vir. O trabalho de cuidar do meio ambiente é trabalho de todos nós e seus benefícios serão conseqüência a todas esferas sociais.

Para o ordenamento jurídico, sabe-se que os direitos coletivos, em sentido amplo, dividem-se em direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, conforme o parágrafo único do art. 81 da Lei 8.078/90. Os direitos difusos são aqueles cujos titulares são indeterminados e indetermináveis. Isso não significa que ninguém sofra ameaça ou violação de direitos difusos, mas que os mesmos são direitos que merecem especial proteção, pois não atingem a alguém em particular e, simultaneamente, a todos. É exemplo de direito difuso o direito a um meio ambiente sadio. Assim, todos têm direito a um ambiente saudável.

Na Conferência das Nações Unidas no Estocolmo, Suécia em junho de 1972, ficou estabelecida em seu texto constitucional da Declaração sobre o Ambiente Humano que : "O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna, gozar de bem-estar, e é portador solene de obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente, para as gerações presentes e futuras".

Na nossa Constituição Federal de 1988, no seu artigo 225, *caput*, assegura o interesse difuso ao meio ambiente, estabelecendo concepções fundamentais sobre o Direito Ambiental, pois indica o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos e dispõe a natureza jurídica dos bens ambientais como de uso comum do povo e impõe tanto ao poder Público quanto à coletividade o dever de defender e preservar os bens ambientais para as presentes e futuras gerações.

Neste mesmo sentido José Afonso da Silva, diz: "O meio ambiente é, assim, a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas".

A importância do meio ambiente e a relevância da problemática vivida pela população santoantoniense, é que o Observatório Social de coloca como parte para atuar junto com a comunidade local na disseminação de uma nova cultura.

Assim, a proteção do meio ambiente deve ocorrer de forma ativa, por meio da adoção de práticas que visem diminuir os efeitos negativos da ação humana e os impactos que esta pode acarretar para a vida planetária. O princípio da proteção pode ser atrelado ao princípio da precaução, como forma de nortear o gerenciamento dos riscos advindos das atividades humanas no planeta.

F) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

Ação	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aquisição de material e contratação de equipe para desenvolvimento das atividades	X											
Solicitar e revisar os contratos vigentes no aspecto jurídico e contábil da prefeitura junto às empresas privadas que executam a limpeza pública no município;		X	X	X								
Monitorar e avaliar os contratos da prefeitura municipal com as empresas privadas, que executam os serviços públicos na área de limpeza pública, no município de Santo Antônio de Jesus-Ba		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os editais de seleção para novos contratos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mapear as rotas existentes na coleta dos resíduos sólidos;				X	X	X	X					
Monitorar, através de amostragem, mensal, o descarte dos resíduos sólidos e suas destinações.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilizar associações de bairros, escolas e centros de apoio, através de 7 Oficinas, exibição de filmes, roda de conversa para refletir sobre as consequências da nossa cultura e o aumento da produção de lixo.				X	X	X	X	X	X	X		
Apresentar o diagnóstico de conformidade da gestão municipal com a lei 12.305/2010												X
Prestação de contas												X

Liberação dos Recursos Financeiros	Quanto											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Salário da Coordenadora + Encargos;	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Notebook;	R\$4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impressora;	R\$1.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aparelho celular;	R\$1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel sulfite A4;	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00
Recarga de impressora;	R\$350,00	-	R\$350,00	-	R\$350,00	-	R\$350,00	-	R\$350,00	-	R\$350,00	-
Banners em lona 2,5m x 2,00;	R\$800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banners em lona 1,00m x 1,50;	R\$780,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Camisas de divulgação;	R\$1.150,00	R\$1.150,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material didático para divulgação;	R\$700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material para Oficinas;	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	-	-	-	-	-
Lanche(dia);	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00
Combustível para a realização das atividades em campo.	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	-	-	-

Total : R\$ 46.480,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

G) PRAZO INICIAL E FINAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O projeto tem prazo de execução de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

H) EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS:

- Otimização dos recursos públicos;
- Redução do volume de depósito mensal no aterro municipal;
- Ampliação de associados na Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis do Recôncavo Baiano - ACRB;
- Ampliação do quadro de observadores no OSB-SAJ.

I) INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS :

Como beneficiários diretos teremos 700 pessoas, considerando estudantes, moradores das comunidades, participantes das oficinas.

Como beneficiários indiretos teremos toda a população do município de Santo Antônio de Jesus-BA, ou seja, mais de 100 mil habitantes.

Nome da Equipe que Elaborou;

Aila dos Santos Bastos;
Ana Vilas Boas;
Benedito Francisco Dias;
Carly Chesma Brito Oliveira;
Edmundo Ferreira de Oliveira Júnior;
Humberto Ataíde Santiago Junior;
Maria da Conceição Vilas Boas;
Shirley Guimarães Araújo;
Suzane Matos Nery Brito;

Santo Antônio de Jesus-BA , maio de 2022.

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO OU PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O que ?	Como ?	Quem?	Onde?
Solicitar e revisar os contratos vigentes no aspecto jurídico e contábil da prefeitura junto às empresas privadas que executam a limpeza pública no município;	Através de ofício, diário oficial	Coordenadora do observatório, juntamente com os demais participantes.	Diário oficial
Monitorar e avaliar os contratos da prefeitura municipal com as empresas privadas, que executam os serviços públicos na área de limpeza pública, no município;	Através dos contratos e diário oficial	Coordenadora do observatório, juntamente com os demais participantes.	Diário oficial
Acompanhar os editais de seleção para novos contratos;	Diário oficial	Coordenadora do observatório, juntamente com os demais participantes .	Diário oficial
Mapear as rotas existentes na coleta dos resíduos sólidos;	Analisando o contrato e realizando vistorias aos percursos dos carros de coleta.	Coordenadora do observatório, juntamente com os demais participantes.	Em todo o perímetro do município de Santo Antônio de Jesus
Monitorar por amostragem mensal o descarte do material coletado e seu destino	Realizando trabalhos a campo	Coordenadora do observatório, juntamente com os demais participantes.	Em todo município
Realizar a verificação a respeito do município em relação a Lei de Resíduos Sólidos 12.305/10 .	Através da lei 12.305/10 elencar todos tópicos e pontuar se o município a obedece.	Coordenadora do observatório, juntamente com os demais participantes.	Na lei 12.305/10
Mobilizar associações de bairros, escolas e centros de apoio, através de 7 Oficinas, exibição de filmes, roda de conversa para refletir sobre as consequências da nossa cultura e o aumento da produção de lixo.	Realizando atividades nos espaços para a mobilização da sociedade.	Coordenadora do observatório, juntamente com os demais participantes.	Em todo município

DECLARAÇÃO

Eu, Maria da Conceição Vilas Boas Santiago, inscrita sob o CPF nº 160.704.705-59, declaro, que o Observatório Social de Santo Antônio de Jesus, tem interesse em receber pessoas beneficiadas com referida pena ou medida alternativa para integrar a equipe do Observatório desenvolvendo atividades como: auxiliar a equipe na execução das metas do projeto, pesquisar na internet temas afins, acompanhar os membros do Observatório nas visitas às escolas, auxiliar as instrutoras durante as oficinas e rodas de conversa.

Este trabalho será coordenado por Aila dos Santos Bastos, que realizará o acompanhamento, orientação e fiscalização dos serviços, dentro e fora da sede do Observatório localizado na Av. Vereador João Silva, nº 38, Centro - Térreo, que funciona no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00hrs.

10 de maio de 2022

Maria da conceição Vilas Boas Santiago
Presidente do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus
CPF:160.704.705-59